



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.408

DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 095
Data: 30/09/19

“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 2.323/19, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.366/19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que por erro de digitação constou no inciso I e II do artigo 1º da Portaria nº 2.323/19 a concessão da segunda parcela de licença-prêmio, da servidora **MARIA TERESA MAURO BRAZ – RE 14.749** sendo o período de 04/11/2019 a 03/11/2019 sendo o correto 04/11/2019 a 03/12/2019.

Considerando, a necessidade da regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada e ratificada a Portaria nº 2.408/19, que trata da concessão de licença-prêmio, concedida a servidora **MARIA TERESA MAURO BRAZ – RE 14.749**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.985.359-9, **onde se lê: I – 30** (trinta) dias a partir de 04/11/2019 a 03/11/2019 **leia-se: I – 30** (trinta) dias a partir de 04/11/2019 a 03/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 26 de setembro de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LEONILDA FERNANDES GIRON

Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito